

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EDITAL Nº 003/2024

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 003/2024**, nos seguintes termos:

1 - Fica RETIFICADO o subitem 2.1.2 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

2.1.2. Salário o R\$ 6.902,16.

Leia-se:

2.1.2 Os salários praticados por especialidade se encontram dispostos no **Anexo I** do Edital 003/2024. A Sanepar atende ao disposto na Lei 4.950-A/66 para os profissionais nela arrolados.

2 - Fica RETIFICADO o subitem 12.6 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

12.6. Serão automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista no subitem 12.5 ou que não tiverem nenhum acerto em uma ou mais Área de Conhecimento.

Leia-se:

12.6. Serão automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista no subitem 12.5.

3 - Fica RETIFICADO o subitem 23.3 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

23.3. A carga horária para todo cargo/especialidade é de 40 (quarenta) horas semanais com jornada de 8 (oito) horas diárias, exceto em atividades especiais de trabalho, cuja carga horária é de 36 (trinta e seis) horas semanais com jornada de 6 (seis) horas diárias, conforme ACT vigente.

Leia-se:

23.3. A carga horária para os cargos/especialidades será de 40 (quarenta) horas semanais, com jornada de 8 (oito) horas diárias, ressalvadas as atividades especiais de trabalho, cuja carga horária será de 36 (trinta e seis) horas semanais, com jornada de 6 (seis) horas diárias, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente.

23.3.1 Aplica-se carga horária diferenciada, em razão de legislação específica, aos seguintes cargos/especialidades:

a) **Assistente de Comunicação - Jornalismo:** jornada de 5 (cinco) horas diárias, conforme disposto no Artigo 303 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

b) **Assistente Social:** jornada de 6 (seis) horas diárias, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

4 - Anexo I - INCLUIR o Resumo das Atribuições para a especialidade de ANALISTA DE INFORMÁTICA:

Especialidade	ANALISTA DE INFORMÁTICA
<p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, desenvolver, testar, documentar e realizar manutenção de sistemas informatizados, localizar e corrigir falhas de sistemas, como também testar funções de sistemas computacionais, acompanhar o desempenho de sistemas em produção sugerindo otimizações, implementações e medidas corretivas necessárias. Interagir com outros profissionais, bem como usuários e especialistas das áreas envolvidas e relacionadas para atender às necessidades dos usuários. Propor inovações e iniciativas que promovam a eficiência e o uso racional dos recursos de informática. Administrar recursos computacionais, planejar, instalar, documentar e gerir infraestrutura e ambientes de sistemas de bancos de dados, comunicação, segurança, automação entre outros. Organizar e gerenciar os recursos físicos e lógicos para a área de informática. Prospectar novas tecnologias. Prestar suporte técnico aos usuários e colaborar com as equipes de TI para implementação de melhorias contínuas nos sistemas e processos. Realizar atividades de administração e monitoramento de soluções de segurança, conectividade, virtualização, orquestração de containers, processamento, backup e armazenamento de dados de modo a assegurar a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI. Participar de atividades de administração de Bancos de Dados: planejamento, infraestrutura, instalação, customização, segurança, monitoramento, análise de performance e tuning. Realizar atividades de administração e gestão de identidades e controle de acessos. Atuar na sustentação e evolução dos ativos e serviços de informática sob sua responsabilidade, de forma proativa e responsável; Orientar os técnicos de informática, quando necessário; Acompanhar, prospectar e desenvolver novas tecnologias, identificando oportunidades de negócio e melhorias de processos; planejar, executar, monitorar, controlar projetos e definir procedimentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; negociar, elaborar e monitorar sistemas e ambientes; coletar, transformar e armazenar dados, transformando-os em inteligência de negócio e inovação de processos; avaliar e monitorar serviços. Atuar no desenvolvimento e implantação de soluções de infraestrutura de TI: sistemas operacionais, servidores, storage - SAN (Storage Área Network) e outros. Instalar, gerenciar, customizar e manter servidores (hardware e software) e serviços de rede. Planejar adequações efetuando a evolução do ambiente. Efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos. Prestar suporte técnico para garantir a operação e funcionalidades dos recursos e serviços. Disponibilizar meios para capacitação de usuários visando a plena e racional utilização dos recursos e serviços de rede. Analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados. Realizar avaliação permanente da utilização e qualidade dos recursos e serviços de rede, com a finalidade de garantir o nível de serviço, readequando, quando necessário. Efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando</p>	

a melhoria do ambiente e dos serviços prestados. Disponibilizar sistemas de segurança, instalando ferramentas e sistemas de controle para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações armazenadas no ambiente computacional, além de possibilitar o controle de acesso aos sistemas corporativos. Criar políticas e procedimentos de segurança da informação. Realizar procedimentos de cópias de segurança, de acordo com as políticas previamente definidas. Efetuar prospecção, análise e implementação de novas soluções de segurança. Prestar suporte técnico e disponibilizar de meios para capacitação de usuários visando garantir a segurança do ambiente computacional. Analisar a viabilidade de instalação de novas soluções de segurança no ambiente operacional. Prestar suporte técnico aos processos de contratação de serviços no desenvolvimento de especificações técnicas, acompanhamento de licitações e inspeções de objeto. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

5 - Anexo II – **ALTERAÇÃO** do Conteúdo Programático da Prova Específica para especialidade de **ANALISTA DE INFORMÁTICA:**

Onde se lê:

ANALISTA DE INFORMÁTICA

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos de Computação: organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores; 2. Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos; 3. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados e algoritmos: estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos; 4. Programação: conhecimento de Java, Python, Angular e React, JavaScript, HTML e CSS; 5. Conceitos de Sistemas Operacionais: Camadas de segurança; Gerenciamento de memória; Escalonamento de processos; Sistemas de arquivos; Características dos sistemas operacionais Windows 10 e 11 (em português), Windows Server 2019 e Linux Debian 11 e 12; 6. Bancos de dados: modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Projeto de bancos de dados: teoria. Dependências funcionais. Normalização. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos de consulta, inserção, alteração e remoção de registros. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. Camadas de persistência. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, hash, bitmaps. Gerenciadores de bancos de dados. Conhecimentos de Oracle 21c ou posterior, PostgreSQL 16 ou posterior; 7. Engenharia de software: metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Engenharia de requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2.5.1: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e REST. Frameworks de arquitetura – conceitos; noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas). Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture); 8. Gestão de projetos no setor público: Manifesto Ágil, Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum e Kanban; Noções de Gerenciamento de projetos segundo o PMBOK 7ª Edição; 9. Segurança no desenvolvimento: práticas de programação segura e revisão de código; controles e testes de segurança para aplicações web; controles e testes de segurança para Web Services. Técnicas de testes de software em aplicações web. Análise de vulnerabilidades em aplicações web; Ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web; Testes de intrusão em aplicativos web (pentest); Conhecimento do Open Web Application Security Project (OWASP); Técnicas de proteção de aplicações web. Segurança nos sistemas gerenciadores de bancos de dados Oracle Database e PostgreSQL; Ferramentas de análise estática e dinâmica de códigos fonte; Esteiras de desenvolvimento de software seguro; 10. Segurança da Informação: Gerência de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Política de segurança da informação: Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria.

Leia-se:

ANALISTA DE INFORMÁTICA

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos de Computação: organização básica de computadores.

Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores; Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos, representação de dados. Programação: conhecimento de Java, Python, Angular e React, JavaScript, HTML e CSS; 2. Bancos de dados: modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Projeto de bancos de dados: teoria. Dependências funcionais. Normalização. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos de consulta, inserção, alteração e remoção de registros. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. Camadas de persistência. Algoritmos de busca e indexação: Gerenciadores de bancos de dados. Conhecimentos de MS SQL SERVER 2022 ou posterior, Oracle 21c ou posterior, PostgreSQL 16 ou posterior; Noções de administração de Bancos de Dados: Planejamento, infraestrutura, customização, segurança, monitoramento, análise de performance e tuning, tipos de SGBD, banco de dados relacionais e não relacionais, OLAP, OLTP, Data Warehouse, Scripts, esquemas, visões, catálogos, atribuições do DBA e do administrador de dados; Business Intelligence (BI), ciência de dados e engenharia de dados, Datalakes; Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina; 3. Engenharia de software: metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Engenharia de requisitos. Prototipação. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2.5.1: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e REST. Frameworks de arquitetura – conceitos; noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas). Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture); 4. Gestão de projetos: Manifesto Ágil, Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum e Kanban; Noções de Gerenciamento de projetos segundo o PMBOK 7ª Edição; 5. Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação, procedimentos de segurança, auditoria e conformidade, confiabilidade, integridade e disponibilidade. Noções de Gestão de identidades, controle de acesso, identificação, autorização e autenticação. Conceitos de gerenciamento de riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Política de segurança da informação. Lei geral de proteção de dados (LGPD); Conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Análise de vulnerabilidade. Gestão de segurança da informação. NBR ISO/IEC Família 27001:2022 e NBR ISSO/IEC 27002:2022. Conceitos em segurança e operação de infraestruturas: Microsegmentação de redes; Firewall; Firewall de Aplicação Web (WAF); Detectores de intrusão (IDS e IPS); Prevenção da perda de dados (DLP); EDR, XDR, ZTNA; Topologias e arquitetura de infraestruturas seguras; Orquestração de containers; conceitos de computação em nuvem; conceitos de DevSecOps e segurança no desenvolvimento: práticas de programação segura e revisão de código; controles e testes de segurança para aplicações web; controles e testes de segurança para Web Services. Técnicas de testes de software em aplicações web. Análise de vulnerabilidades em aplicações web; Ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web. Ferramentas de análise estática e dinâmica de códigos fonte; Esteiras de desenvolvimento de software seguro; 6. Noções de operação, administração, análise de performance e tuning de Sistemas Operacionais Windows (Server 2016 e superiores) e GNU/Linux Server (Redhat), servidores web e aplicação (APACHE, JBOSS e IIS), Microsoft Active Directory. Conceitos de clusterização, alta disponibilidade e escalabilidade. 7. Conhecimentos básicos de redes de computadores: Protocolos de redes de comunicação de dados e modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP; IPv4 e IPv6; IPSec; Técnicas de balanceamento de carga. Sistema operacional de rede: Microsoft e Linux; interoperabilidade entre sistemas operacionais; fundamentos de hardware: arquitetura de computadores, servidores e blades, arquitetura RISC e CISC; software de virtualização de servidores; sistemas de backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; serviços de rede: DNS, DHCP, WINS, LDAP, SMTP, SMB, IMAP, POP3, SNMP, WMI, HTTP, HTTPs, Telnet, SSH, FTP, File Server; arquitetura cliente-servidor; sistemas distribuídos: cluster e redes; soluções de armazenamento: SAN, NAS e iSCSI, conceitos de RAID.

6 - Fica RETIFICADO o Anexo I - Resumo das Atribuições para a especialidade de ASSISTENTE SOCIAL:

Onde se lê:

Especialidade	ASSISTENTE SOCIAL	Salário	R\$ 5.223,80
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar programas e projetos sociais, prestar consultoria e assessoria para as unidades na questão social, orientar os empregados em situações de saúde, psicológica , familiar e social, bem como sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, serviços e recursos sociais. Avaliar, propor e reformular benefícios. Organizar, facilitar e coordenar grupos, cursos, palestras e reuniões. Realizar diagnóstico organizacional			

e planos de ação. Elaborar, coordenar e realizar pesquisa de satisfação do cliente interno e externo. Realizar **programas motivacionais** e acompanhamento social para empregados e familiares, planejar, promover e coordenar campanhas sociais. Assessorar a empresa quanto a ações de responsabilidade social e qualidade de vida. Efetuar levantamento de dados em campo para diagnóstico socioambiental. Capacitar equipes das empreiteiras para sensibilização ambiental. Organizar e acompanhar cursos de formação de agentes socioambientais e organizar reuniões comunitárias. Preparar material e atuar como instrutor em palestras e capacitações. Analisar e reportar à gerência o desenvolvimento e implementação de programas de educação socioambiental. Realizar fiscalização de contrato quando de sua responsabilidade. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

Leia-se:

Especialidade	ASSISTENTE SOCIAL	Salário	R\$ 5.223,80
<p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar programas e projetos sociais, prestar consultoria e assessoria para as unidades na questão social, orientar os empregados em situações de saúde, familiar e social, bem como sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, serviços e recursos sociais. Avaliar, propor e reformular benefícios. Organizar, facilitar e coordenar grupos, cursos, palestras e reuniões. Realizar diagnóstico organizacional e planos de ação. Elaborar, coordenar e realizar pesquisa de satisfação do cliente interno e externo. Realizar acompanhamento social para empregados e familiares, planejar, promover e coordenar campanhas sociais. Assessorar a empresa quanto a ações de responsabilidade social e qualidade de vida. Efetuar levantamento de dados em campo para diagnóstico socioambiental. Capacitar equipes das empreiteiras para sensibilização ambiental. Organizar e acompanhar cursos de formação de agentes socioambientais e organizar reuniões comunitárias. Preparar material e atuar como instrutor em palestras e capacitações. Analisar e reportar à gerência o desenvolvimento e implementação de programas de educação socioambiental. Realizar fiscalização de contrato quando de sua responsabilidade. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>			

7 - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, **10 de setembro de 2024.**

WILSON BLEY LIPSKI

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR